



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1635 de 16 de Outubro de 2023

Qualifica as Empresas Juniores.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que dispõe a Lei 13.267/2016;

o que consta na Resolução 53/2013/CONPE/UFS;

o que dispõe no Edital 05/2023/PROEX/RAEX;

o que consta no Processo Eletrônico SEI nº 23113.041455/2023-16,

RESOLVE:

Art. 1º Qualificar as Empresas Juniores, listadas abaixo, para realização das atividades que lhes competem, após aprovação da regularização da Empresa pelo Comitê Gestor das Empresas Juniores da UFS no Edital PROEX RAEX 05/2023.

1. Empresa Júnior de Zootecnia do Sertão - ZOOTECSERTÃO JR
2. Empresa Júnior de Computação - SOFTEAM

Art 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil.O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico https://sipac.ufs.br/public/jsp/boletim_servico/busca_ava_ncada.jsf, através do número e ano da portaria.